

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE SERGIPE

1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL/NSA. SRA. DO SOCORRO-SERGIPE

LIVRO Nº 2-CD
MATRÍCULA Nº: 23597

Fls: 236
Data: 28/04/2015

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

IMÓVEL: Uma área desmembrada localizada, na Quadra L, do **LOTEAMENTO GUAJARÁ CITY PARQUE**, neste Município, representado pelo **Lote nº 83-E**, medindo 5,00m de largura na frente, e no fundo, por 25,00m de extensão da frente ao fundo, tanto no lado Leste, como no lado Oeste, totalizando uma área de **125,00m²**, limitando-se ao Norte, com o Lote nº 83-K, ao Sul, com a Rua 08, pra onde fica a frente, ao Leste, com o Lote nº 83-D, e ao Oeste, com o Lote nº 83-F. **Proprietário e Registro Anterior:** **MTA CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.894.830/0001-11, devidamente registrado sob o nº R-2-18.288, datado de 07/10/2014 e Av-3-18.288, datada de 28/04/2015, às folhas 298 do livro 2-BL, nesta Circunscrição Imobiliária. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 28 de Abril de 2015. A Oficial.

Av-1-23.597 - Nos termos do Requerimento, datado de 28/04/2015, emitido por **MTA CONSTRUÇÕES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 08.894.830/0001-11, com sede na Praça Camerino, nº 66, Loja 02, Centro, Aracaju/SE, procedo a presente averbação para fazer constar a abertura da presente matrícula em favor do proprietário supra citado e qualificado, tudo conforme Desmembramento sob nº 58/2015, datado de 17/04/2015, devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – Thiago Santos Souza e pelo Setor de Controle Urbano e Imobiliário – Antônio Ancelmo Matos Santos. ART sob nº SE20150002435 e planta de situação. Guia nº 162150007551. Selo nº 2377947. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 28 de Abril de 2015. A Oficial.

Av-2-23.597 - Nos termos do requerimento datado de 14/10/2015, emitido por **MTA CONSTRUÇÕES LTDA ME**, acima qualificada, procedo a presente **Averbação** da construção realizada no imóvel de objeto da presente matrícula, que passa a ter as seguintes características e descrições: **Um imóvel residencial situado na Rua 08, Lote 83-E, Quadra L, S/N – LT. GUAJARA CITY PQE, neste Município, com 01 pavimento e área total construída de 64,80m², com os seguintes compartimentos: 01 varanda, 01 sala, 02 quartos, 01 área de circulação, 01 cozinha, 01 WC e área de serviço.** Imóvel existente desde 2015. Conforme Carta de Habite-se nº 345/2015, Processo nº 564/2015, datado de 24/07/2015, devidamente assinado por Thiago Santos Souza - Secretária de Obras e Serviços Públicos, e Antônio Ancelmo Matos Santos - Setor de Controle Urbano e Imobiliário. Apresentou ainda Certidão Negativa de Débito- CND, emitida pelo INSS sob nº 002832015-88888095, CEI: 51.230.65934/79. ART nº SE20150012356. **Valor da construção do Imóvel: R\$ 25.000,00.** Selo nº DAE 002756352. Guia nº 162150020490. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 14 de Outubro de 2015. A Oficial.

R-3-23.597- Nos termos do Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel, de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. NR. 454.800.661, datado de 17/12/2015, o imóvel acima descrito foi adquirido por: **GISLAINE DOS SANTOS NASCIMENTO**, brasileira, industriária, solteira, não convivente em união estável, nascida em 31/07/1992, portadora da Carteira de Identidade nº 3404001-3, emissão de SSP/SE, em 14/07/2006, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.689.555-19, residente e domiciliada em Aracaju/SE, R Idalicio Soares N 331 Casa, Olaria, CEP 49.092-520. Por compra feita à **MTA CONSTRUÇÕES LTDA ME**, acima qualificada. Com interveniência do **BANCO DO BRASIL S.A.**, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência Av. 2 de Fevereiro-SE, prefixo 4548-9, situada na Av. Dois de Fevereiro, 29, Centro, Nossa Senhora do Socorro/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/5686-35. **2- Valor de Avaliação do(s) Imóvel(is)/Garantia Fiduciária: Casa: R\$ 110.000,00; TOTAL: R\$ 110.000,00. 3- Valor da Venda e Compra (Preço do(s) Imóvel(is): Casa: R\$ 110.000,00; TOTAL: R\$ 110.000,00; 4- Forma de Pagamento do Preço do(s) Imóvel(is): A- Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 10.000,00; B- Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES): R\$ 0,00; C- Recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto: R\$ 17.960,00; D- Recursos concedidos pelo CREDOR na forma de Financiamento: R\$ 82.040,00.** Guia de ITBI nº 002951/2015. Inscrição Municipal nº 30018611. Selo nº DAE 002835526. Guia nº 162150025439. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 17 de Dezembro de 2015. A Oficial.

R-4-23.597- Nos termos do Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel, de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. NR. 454.800.661, datado de 17/12/2015, o imóvel acima descrito foi oferecido em Alienação Fiduciária pelo(s) Devedor(ES) Fiduciante(s): **GISLAINE DOS SANTOS NASCIMENTO**, acima qualificada, em favor da **Credora Fiduciária: BANCO DO BRASIL S.A.**, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência Av. 2 de Fevereiro-SE, prefixo 4548-9, situada na Av. Dois de Fevereiro, 29, Centro, Nossa Senhora do Socorro/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/5686-35, na forma mencionada no final deste instrumento, doravante BB, com as seguintes condições: **5- CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: A- Valor Total do Financiamento: R\$ 82.040,00; A.1- Valor do Financiamento: R\$**

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de
Sergipe

1º Ofício da Comarca de N.
Sra.Socorro

29/01/2021 12:07

<https://www.tjse.jus.br/x/CJADRB>



202129513003857

Nº Guia: 162210000057

Emolumentos + Ferd: R\$: 50,41 + 10,08 = 60,49


Cartório do 1º Ofício N. 3º do Socorro, SE
Danilo Shunk Porto
Escrevente Autorizado

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

11022-1

AA 053477

82.040,00; A.2- Custas Cartorárias com registro: R\$ 0,00; A.3- Custas com pagamento do Valor do ITBI: R\$ 0,00; B- Sistema de Amortização: PRICE-POS; C-Número de parcelas: 00361; D- Data do Vencimento da primeira prestação mensal: 20/01/2016; E- Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais: 20; F - Período de amortização: 20/01/2016 a 20/12/2045; G- Tarifa de Alteração Contratual: vide Tabela de Tarifas do CREDOR, disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do CREDOR; H- Tarifa de avaliação física da garantia - FGTS: vide Tabela de Tarifas do Credor, disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do Credor; 6- TAXAS: A- Taxa anual de juros (normalidade): A.1- 5,004% ao ano (nominal), A.2- 5,116% ao ano (efetiva); B- Juros remuneratórios na inadimplência: incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma constante da letra "A", do Campo "6", isto é, "Taxa anual de juros"; C- Juros de mora: 1% ao mês; D- Multa moratória: 2%; 7- LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: A - AO DEVEDOR (A,ES,AS): Valor: R\$ 0,00; B - AO VENDEDOR (A,ES,AS): Valor R\$ 82.040,00; 8- ENCARGO INICIAL: A- Primeira Prestação (Parcela de amortização + Parcela de juros da primeira prestação mensal do financiamento): R\$ 98,58 + R\$ 341,82 = R\$ 440,40; B- Taxa de administração e manutenção do contrato da primeira prestação do financiamento: R\$ 25,00; C- Valor Total da Primeira Prestação (Valor Total da Primeira Prestação + Valor da primeira Taxa de Administração): R\$ 465,40; D- Data de vencimento da primeira prestação mensal: 20/01/2016; E- Época de recálculo dos encargos: De acordo com a Cláusula ENCARGOS FINANCEIROS. 10 - FLUXO DA OPERAÇÃO NO ATO DA CONTRATAÇÃO (RESOLUÇÃO CMN 4197/13): A - Valor devido no ato da contratação (B+C): R\$ 82.040,00 100,00%; B - Valor do financiamento concedido (B.1+B.2): R\$ 82.040,00 100,00%; B.1 - Valor do financiamento a ser liberado ao (s) VENDEDOR(ES): R\$ 82.040,00 100,00%; B.2 - Valor do financiamento das despesas acessórias (B.2.1+B.2.2): R\$ 0,00 0,00%; B.2.1 - Custas cartorárias com registro: R\$ 0,00 0,00%; B.2.2 - Custos com pagamento do valor do ITBI: R\$ 0,00 0,00%; C - Despesas vinculadas à concessão de crédito (c01+c02+cn): R\$ 0,00 0,00%. Guia de ITBI nº 002951/2015. Inscrição Municipal nº 30018611. Selo nº DAE 002835527. Guia nº 162150025439. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 17 de Dezembro de 2015. A Oficial.

Av-5-23.597 - Nos termos do Requerimento de Consolidação da propriedade de Imóvel (§7º do Art.26 da Lei 9.514/97), datado de 28/12/2020, emitido(a) pelo(a) Credor(a) Fiduciário(a): BANCO DO BRASIL S.A., acima qualificado(a), neste ato sendo representado(a) por seu(ua) bastante Procurador(a) Evandro Lucio Raquelo, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº M-6.036.758-SSP/MG, CPF/MF nº 001.470.296-78, com endereço comercial na Rua Espírito Santo, nº 616, 8º andar, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.160.031, conforme Procuração Pública, datada de 31/07/2018, Livro: 2972, Fls: 109/112, Prot: 769930, Substabelecimento Parcial de Procuração, datado de 31/07/2018, Livro: 2972, Fls: 115/116, Prot: 769933, ambas lavradas no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga - DF; Substabelecimento de Procuração, datado de 26/04/2019, Livro 3768, Página 221/225, e Substabelecimento de Procuração, datado de 02/05/2019, Livro 3769, Página 207/209, ambos lavrados no Cartório do 21º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, assinando digitalmente 00147029678-1.2.840.113549.1.1.11, Data: 28-12-2020 11:52:27 -03:00 Fiducial Consultoria e Serviços, procedo a presente averbação para fazer constar que foi realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei 9.514/97, em face do Devedor(es) Fiduciante(s): GISLAINE DOS SANTOS NASCIMENTO, acima qualificado(a), sem que houvesse purgação da mora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente Matrícula na pessoa do(a) Credor(a) Fiduciário(a): BANCO DO BRASIL S.A., acima qualificado(a). O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Outrossim, faço constar que foram apresentadas: Certidão de Quitação de I.T.B.I., Código ITBI: 8906, Emissão: 28/01/2021, validação de autenticidade do documento: 5A290D642F0CD36FF71158A46A1EF60CB52655D0, onde foi atribuído o Valor fiscal: R\$ 110.000,00, e onde consta o Nº Cadastro: 307337 e Inscrição: 03.02.0001.001.000; e a Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, Emissão: 07/12/2020, Validade: 05/02/2021, Código de Verificação: BF9D8187AB3FCD743AC6C1762C778F8793546900. Guia nº 162210000057. Selo TJSE: 202129513003853. Acesse: www.tjse.jus.br/x/CUDFR3. Dou Fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 28 de Janeiro de 2021. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé. Era o que continha em dito Registro, do qual digitei fielmente, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Eu, Christianne Veturia Nunes Shunk, Oficial a digitei e assino em público e raso. "PRAZO DE VALIDADE: 30 (Trinta) dias", conforme art. 1º do Provimento 03/99 do TJ/SE.

Nossa Senhora do Socorro /SE, 29 de janeiro de 2021


CHRISTIANNE VETURIA NUNES SHUNK
Notária e Registradora

Cartório do 1º Ofício N. Srª do Socorro, SE
Danilo Shunk Porto
Escrivente Autorizado



Nº Guia: 162210000057

Emolumentos + Ferd: R\$: 50,41 + 10,08 = 60,49